



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 138/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, considerando a necessidade da aprovação, resolve

Aprovar o credenciamento para as consultas, exames, procedimentos, cirurgias e prestadores de serviços terceirizados na Rede de Atenção à Saúde de Patrocínio em 2025, conforme quatro tabelas em anexo.


João de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 24 de março de 2025, nos termos do Regimento Interno.



Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG